



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=021=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 13<sup>a</sup> (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL.** Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pela Vereadora Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé, para a oração do “Pai Nosso”. No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 12<sup>a</sup> (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 07/05/2018 que foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes, sem emendas. Lido o **CONVITE**, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a realização de Audiência Pública, no dia 16 de maio de 2018, para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2018. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI n.<sup>º</sup> 19 e 20 de 2018**, que, respectivamente, “Institui o programa municipal bolsa atleta e dá outras providências” e “Autoriza o município de Buritizal a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de colaboração com o “Lar e abrigo dos idosos de Igarapava-SP”, conforme específica e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 19/2018** que “Institui o programa municipal bolsa atleta e dá outras providências”, A vereadora Maria Helena de Campos Furtado destacou a importância do projeto, lembrando que em 2009, quando estava à frente do jurídico da Prefeitura, redigiu projeto de igual conteúdo; destacou o trabalho da atleta Isabela de Paula, filha do Pedreiro Tim, como atleta, relembrando também outros atletas. Por fim, reiterou a importância do projeto, solicitando o apoio dos demais vereadores na sua aprovação. O Vereador João Querino Filho destacou a importância do projeto, mas disse que, em razão da idade, será restrito a alguns atletas, não alcançando, por exemplo, os jovens ligados ao rodeio municipal, que são maiores de idade. O Vereador Rodrigo Oliveira Paulo informou que o projeto além de beneficiar os atletas, reconhece o trabalho do Professor Écio Vieira Nascimento, insistente no treinamento dos atletas. A Vereadora Maria Helena aparteou para relembrar que o Prof. Écio foi treinador da atleta Isabela. O Vereador Aparecido Azevedo Sobrinho questionou a possibilidade de criação de emenda para aumentar a idade dos atletas beneficiados com a bolsa, destacando que os vereadores devem levar a informação da bolsa àqueles que tenham propensão ao esporte. O Vereador Rafael ressaltou a importância do projeto, lembrando que o vereador pode realizar indicações para a alteração da lei. O Vereador Rodrigo ressaltou que o rodeio é considerado esporte não olímpico. O Vereador Leandro Mattos Dellefrate reiterou a importância do incentivo ao esporte, destacando o baixo valor das premiações em algumas provas de ciclismo e o alto custo da manutenção de bicicletas. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 19/2018**, este foi **aprovado por unanimidade de votos dos presentes**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.<sup>º</sup> 20/2018** que “Autoriza o município de Buritizal a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de colaboração com o “Lar e abrigo dos idosos de Igarapava-SP”, conforme específica e dá outras providências”. A Vereadora Maria Helena destacou a importância do projeto, ressaltando a importância do respeito e reverência aos idosos, que tanto lutaram pelo nosso país, pelo nosso estado e pelo nosso município; disse ainda que espera o aumento o repasse pelo município, relembrando as palavras do Vereador Aparecido, ditas na reunião anterior, destacou a proporção entre o repasse e o número de idosos de Buritizal internados na instituição. Por fim, ressaltou a importância de uma atenção especial para crianças e idosos. O Vereador Aparecido



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitzal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitzal.sp.gov.br

comentou sobre a campanha da “3ª Idade” para a arrecadação de leite e doação ao Lar dos Idosos. O Vereador Rafael destacou a importância dessa campanha, informou sua participação, pedindo aos demais vereadores que participassem da campanha. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 20/2018** que “Autoriza o município de Buritizal a transferência de recursos financeiros por meio de Termo de colaboração com o “Lar e abrigo dos idosos de Igarapava-SP”, conforme específica e dá outras providências”, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do munícipe Valdeci Paz de Souza, este foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. A **PALAVRA LIVRE** foi utilizada pelo Vereador Rafael para destacar, a título de curiosidade, que o gentílico para aquele que nasce em Buritizal é buritinense e não buritizalense como normalmente pronunciado na cidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 14 de maio de 2018.

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA  
1º Secretária